

Sindicato Nacional dos Servidores de Metrologia, Normalização e Qualidade ASMETRO-SN

Avenida Nossa Senhora das Graças nº 50, Prédio 32 Bloco II.
CEP 25250-020 Vila Operária – Duque de Caxias, Rio de Janeiro.
CNPJ 29410339/0001-48

Ata da Assembleia Geral Ordinária e da Assembleia Geral Extraordinária do ASMETRO-SN

No dia 26 de fevereiro de 2019 no auditório do prédio 06 do Campus de Xerém do Inmetro, de acordo com o Edital de Convocação, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária e a continuidade da Assembleia Geral Extraordinária dos sindicalizados do Sindicato dos Servidores de Metrologia, Normalização e Qualidade - ASMETRO-SN, em conformidade com o Estatuto do ASMETRO-SN. A AGO teve início às 9h 30min em segunda convocação, presidida por Sérgio Ballerini e secretariada por Natascha Constant de Almeida dos Santos Braga. As presenças foram registradas no livro de atas do ASMETRO-SN.

1. Assembleia Geral Ordinária

- 1.1. **Kit de Natal** – foram apresentados os números da entrega dos kits de Natal de 2018: 1.290 kits entregues em 09 cidades, com o valor total de R\$ 139.281,30, pagos em 7 vezes, incluída toda a logística. Também, foi submetida a assembleia votação para referendar a continuidade da distribuição dos kits em 2019, tendo sido referendada pela maioria, com 1 (um) voto contra e 6 (seis) abstenções.
- 1.2. **Prestação de Contas 2018** – Foi apresentada, pelo Presidente e pela Diretora Financeira do ASMETRO-SN, relação das Atas de prestações de contas aprovadas pelo CONFIA, referentes ao período de janeiro a dezembro de 2018, cujas íntegras podem ser acessadas no site do Sindicato. As prestações de contas, contidas na relação apresentada, foram **APROVADAS** em cumprimento ao estabelecido pelo art. 40 dos Estatutos do ASMETRO-SN, haja vista não terem sido encontradas irregularidades nas contas apresentadas. Em atendimento à solicitação do CONFIA para submeter a prestação de contas, do período de janeiro a dezembro de 2018, à ratificação da AGO, seguiu-se a votação, tendo a deliberação do Conselho Fiscal do ASMETRO-SN sido ratificada pela maioria com 5 (cinco) abstenções.

Finalizando as discussões da AGO a mesma foi encerrada às 9h45 min e, ato contínuo, a AGE foi instalada com a aprovação dos presentes.

2. Assembleia Geral Extraordinária

- 2.1. **Situação financeira** - o saldo financeiro do ASMETRO-SN em 26/02/2019 é de R\$ 53.913,51.
- 2.2. **Gestão do ASMETRO-SN** – foi relatado andamento do projeto de melhoria da gestão do sistema administrativo do Sindicato, com foco no mapeamento dos processos e na elaboração de base normativa. Tal estruturação visa fornecer aos

Sindicato Nacional dos Servidores de Metrologia, Normalização e Qualidade ASMETRO-SN

funcionários e aos sindicalizados regras claras sobre os procedimentos adotados para o fornecimento dos serviços do ASMETRO-SN, melhorando o entendimento dos papéis de cada um. Além disso, objetiva-se ter uma base consistente para implementar novas soluções de TI no sistema atual, contemplando melhorias apontadas pelo CONFIA, tal como a estruturação de sistema de contas a pagar.

- 2.3. **Restaurante Xerém** – foi mencionado que, em 13/02/2019, o “restaurômetro” foi interrompido após 3 anos 1 mês e 25 dias, na reabertura do restaurante do Campus Armênio Lobo da Cunha Filho.
- 2.4. **Precatórios - Sintrasef**– foi recomendado, em face do SINTRASEF não ter viabilizado parceria com o ASMETRO-SN, que os servidores imprimam os andamentos das ações em que sejam beneficiários do patrocínio daquele sindicato e verifiquem diretamente no site da Justiça Federal a data de pagamento. Quaisquer dúvidas sobre como proceder para acompanhar os depósitos de precatório ou requisições de pequeno valor poderão ser consultadas junto ao plantão jurídico às quintas-feiras, na secretária do Asmetro-SN, bastando apenas levar as informações do processo no qual conste como beneficiário.
- 2.5. **Ação GQDI dos Aposentados** – Essa ação visa a regularização da situação dos servidores aposentados e pensionistas que não foram contemplados pela incorporação e pagamento de atrasados da GQDI, na forma da Lei nº 13.326/2016 e da Orientação Normativa n.º 5 do MPOG. Foi informado que o Sindicato oficiou a Presidência do Inmetro para que a mesma apresentasse a listagem dos servidores aposentados e pensionistas que foram preteridos pela Administração na aplicação das normas supracitadas e procedesse às correções devidas, o que deixou de ser feito. O Inmetro já foi citado e o Juiz aguarda a contestação para apreciação dos pedidos formulados. O número do Processo da 7ª Vara Federal do Rio de Janeiro é 5035559-31.2018.4.02.5101.
- 2.6. **Ação Progressão/Promoção Funcional** - Essa ação foi proposta com o objetivo de promover a progressão funcional e a promoção dos servidores nas carreiras previstas na Lei 11.355/2006 de acordo com a regra estabelecida no art. 15 do Decreto 8.285 de 2014, observando a retroatividade da aquisição dos direitos ao primeiro dia subsequente à data em que o servidor houvesse completado todos os requisitos para progressão funcional ou promoção, conforme o caso, apurar-se todas as perdas sofridas em razão da não aplicação correta das normas legais, pagar todo o passivo retroativo ao primeiro dia subsequente à data em que o servidor houver completado todos os requisitos para progressão funcional ou promoção. Como o Juízo não reconheceu a legitimidade do Sindicato, foi interposta apelação, que aguarda julgamento no Tribunal Regional Federal da 2ª Região. O Tribunal manteve a sentença, por não reconhecer a legitimidade do sindicato e nesse sentido o sindicato vai propor novamente a ação, dessa vez com a comprovação de que é o único ente representativo da categoria, como aduz a carta sindical, expedida após a interposição dos recursos. Nesse sentido, tendo em vista que a Carta Sindical foi expedida quando o processo já se encontrava em fase de julgamento do recurso e

Sindicato Nacional dos Servidores de Metrologia, Normalização e Qualidade ASMETRO-SN

que tanto ao STJ quanto ao STF, por força de Súmula, não é permitido o recurso para apreciação de prova, aguardamos, tão somente, o trânsito em julgado da decisão para distribuir novamente a ação, agora com a Carta Sindical garantindo a exclusividade da representação dos servidores públicos do INMETRO. O número do Processo da 27ª Vara Federal do Rio de Janeiro é 2015.51.01.040559-9.

- 2.7. **Planos de Saúde** – foram apresentados os índices de reajuste da maioria das opções de planos de saúde disposição dos servidores do Inmetro, demonstrando que os índices praticados pelas operadoras dos planos ASSIM e Unimed, geridos pelo ASMETRO-SN, ficaram competitivos. Foi informado, também, que o sindicato assinou em janeiro de 2019 termo de inclusão contratual com o IBBCA e a operadora AMIL para atendimentos aos sindicalizados. As condições e tabelas serão disponibilizadas assim que as negociações forem finalizadas. Além disso, a Unimed manifestou intenção de abrir prazo para adesões sem carência aos sindicalizados e dependentes.
- 2.8. **IV Oficina de Lucro Social** – foi mencionado que, em dezembro de 2018, o ASMETRO-SN foi convidado pela diretoria executiva da FenaPRF para auxiliar no desenvolvimento dos indicadores de Lucro Social da PRF. Em face do êxito da IV Oficina de Lucro Social, o ASMETRO-SN foi convidado para apresentar a ferramenta / metodologia do Lucro Social às **lideranças partidárias da Câmara dos Deputados**.
- 2.9. **Reforma da Previdência** - o ASMETRO-SN apresentou as regras da **proposta** da reforma da previdência para aposentadorias no serviço público, enfocando os principais casos do Inmetro. Ressaltou-se que por se tratar de proposta, a versão pode sofrer alterações oriundas das discussões no Congresso. O Sindicato lembrou a todos a necessidade de mobilização para garantir atuação junto aos parlamentares que apoiam os servidores do Inmetro, no sentido de extirpar as excrescências da proposta.
- 2.10. **MESA DE NEGOCIAÇÃO 2019** – foram apresentadas as reivindicações da Campanha Salarial 2019 da FONASEFE, ressaltando três itens da Pauta Geral que atingem diretamente o servidor do Inmetro: Correção salarial com aplicação de índice até janeiro de 2020 (índice do Dieese e Sinal, próximo de 33%); extensão do índice da Lei 13.464/2017 para todos os servidores federais; aplicação do valor de, no mínimo, 50% do *per capita* da UNIÃO para a manutenção de plano de saúde dos servidores. Além disso, no tópico de Condições de Trabalho e Financiamento, também foi ressaltado o item “pelo cumprimento dos Termos de Acordo nº 01,03,04,07,08,09,12,13,14,15,16,17,21,22,23/2015 e 10/16 (**CONDSEF e ASMETRO-SN**) nº 02/15 (CNTSS e FENASPS, nº 03/15 (CNTSS, CONDSEF e FENASPS), nº 05/15(FASUBRA), nº 20/15(ASFOC-SN), nº 28/15(ASSIBGE), nº 25/15(UNACON-Sindical), nº 29/15(SINPECPF) , nº 31/15(SINAL e SINTBACEN) nº 02/16(SINDFISCO-Nacional), nº 03/16(SINDRECEITA), nº 04/16(SINAIT), nº 05/16(FENAPRF), nº 06/16(ANFFA-Sindical) e Lei 13.464/17 assinados com o Governo Federal.”, que contemplam a concessão de RTQ; a alteração da composição

Sindicato Nacional dos Servidores de Metrologia, Normalização e Qualidade ASMETRO-SN

da GQDI, para 80 pontos referentes à avaliação institucional e 20 pontos referentes à avaliação individual; e o reajuste dos servidores enquadrados em cargo de nível auxiliar.

2.11. Modernização do Inmetro – AR – foi apresentada linha do tempo contemplando todas as etapas necessárias, bem como foi feito relato dos últimos acontecimentos que culminaram com a não inclusão do Inmetro no PL das Agências. Nesse sentido foram relacionados os entraves que ocorreram. Foi mencionado um fato novo que acena como uma oportunidade para a retomada dessas negociações: o Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 10, de 2018, ao Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2013. Em 14/02/2019 aguarda designação do relator na Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (Secretaria de Apoio à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor). Após as explicações e ampla discussão dos presentes, a AGE deliberou pela continuidade desse trabalho pela maioria, com 1 (uma) abstenção.

3. Assunto Extra Pauta – após todas as deliberações referentes à pauta da agenda, houve uma solicitação para que o ASMETRO-SN, motivado pela valorização dos servidores da Autarquia, encaminhe ofício à Presidência do Inmetro sugerindo que a alocação dos cargos de chefia seja feita com base em critérios mínimos de competências, técnicas e gerenciais, para a ocupação desses cargos, dando preferência aos servidores do quadro funcional do órgão. A AGE aprovou a proposta por unanimidade.

Finalizando as discussões do dia, a AGE foi suspensa as 11h 40min.

ASMETRO-SN, 26 de fevereiro de 2019.

Sérgio Ballerini
Presidente do ASMETRO-SN

Natascha Constant de Almeida dos Santos Braga
Diretora Financeira do ASMETRO-SN